



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES
NÃO GOVERNAMENTAIS - ABONG**

**Parecer de Auditoria do Exercício Findo
em 31 de dezembro de 2008**



Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG

RESUMO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA

1) Relatório do Balanço Patrimonial em 31/12/2008

Emitido relatório contendo: parecer sem ressalvas, demonstrações financeiras e notas explicativas.

2) Relatório de Controles Internos

Não encontramos evidências de erros que pudessem afetar materialmente as demonstrações financeiras do exercício de 2008.

3) Relatório de Controles Internos

Não encontramos evidências de erros que pudessem afetar o Balanço Patrimonial do Período de Janeiro a Dezembro de 2008.

4) Relatório de Observâncias de Leis e Regulamentos

Não foram encontradas irregularidades em relação ao cumprimento de leis, regulamentos e cláusulas de contratos.



Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG

ÍNDICE

Folha

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	04
NOTAS DA AUDITORIA:	06
1) CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	06
2) REPRESENTAÇÃO LEGAL	06
3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	08
4) IMPOSTO DE RENDA	08
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO	08
RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DE LEIS E REGULAMENTOS	09
ANEXOS	10



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

**Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da
Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG**
São Paulo - SP

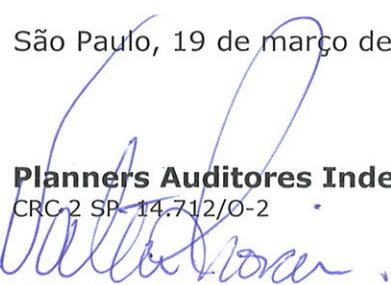
1. Examinamos o balanço patrimonial da **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG**, levantado em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações financeiras divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG**, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



4. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, cujos valores são apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram Parecer sem ressalvas em 10 de março de 2008.
5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

São Paulo, 19 de março de 2009.

Planners Auditores Independentes
CRC-2 SP 14.712/O-2


Valter Piovam
Contador CRC 1SP146651/O-0
CNAI n.º 1.018

NOTAS DA AUDITORIA:

1) CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

A **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG** é pessoa jurídica de direito privado, constituída enquanto Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com prazo de duração indeterminado. Tem por objetivos estatutários:

- I) Promover o intercâmbio entre entidades que buscam a ampliação do campo da cidadania, a constituição e expansão dos direitos fundamentais, a justiça e a consolidação de uma democracia participativa;
- II) Consolidar a identidade das Organizações não Governamentais brasileiras, afirmando a sua autonomia face ao Estado, aos partidos políticos, às Igrejas e aos movimentos populares;
- III) Defender os interesses comuns de suas associadas;
- IV) Estimular diferentes formas de intercâmbio, interajuda e solidariedade, inclusive financeira, entre as associadas, contribuindo para a circulação de informações, a consolidação e o diálogo com instituições similares de outros países a informação sobre a atuação de agências governamentais e multilaterais de cooperação para o desenvolvimento;
- V) Combater todas as formas de discriminação, racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais;
- VI) Ser instrumento de expressão, em nível nacional e internacional, das contribuições e propostas, opiniões e alternativas das Organizações não Governamentais frente à problemática do desenvolvimento;
- VII) Promover cursos, seminários, encontros, foros de debates e grupos de trabalho, para o aprofundamento de temas relevantes da realidade nacional e internacional, sendo vedado à **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG** avaliar projetos e intermediar a negociação de recursos das Organizações não Governamentais associadas.

2) REPRESENTAÇÃO LEGAL

A representação legal da **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG** é exercida por sua Diretoria, com poderes para em conjunto ou separadamente gerir e administrar e representá-la junto aos órgãos governamentais, bancos e demais pessoas físicas ou jurídicas, que se relacionarem com a entidade.



DIRETORIA EXECUTIVA – Gestão 2006/2009, eleita em 09/11/2006.

Aldalice Moura da Cruz Ottirillo
UNIPOP - Instituto Universidade Popular

José Antonio Moroni
INESC

Magnólia Said
ESPLAR – Centro de Pesquisa e Assessoria

Taciana Maria de Vasconcelos Gouveia
SOS Corpo Gênero e Cidania

Tatiana Dahmer Pereira
FASE

SUPLENTES:

Guacira Oliveira
CFEMEA

Ivo Lespaubin
ISER Assessoria

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

Ailton Ribeiro Alcântara
CAA – Centro de Assessoria do Assurá

Carlota Aquino C. Salqueiro de Souza
IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor

ZITO- Lourival Almeida de Aguiar
ESPLAR

SUPLENTES:

Luiza de Bastiani
Centro de Direitos Humanos Maria da Graça Braz

Maura Rejane Lameira de Moraes
APACC



3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil da **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG** é terceirizada e elaborada através de processamento eletrônico de dados. O Plano de Contas é geral e obedece aos itens orçamentários da Instituição. Os livros DIÁRIO e RAZÃO, bem como os BALANCTES e BALANÇO são emitidos a partir do sistema geral de contabilidade e englobam todas as atividades da instituição.

O registro de receitas e despesas é efetuado por regime de competência. No final de cada exercício os saldos dos recebimentos de projetos não realizados são transferidos como adiantamentos de projetos no passivo circulante.

4) IMPOSTO DE RENDA

A **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG**, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovado pelo Decreto no. 3.000 de 26 de março de 1999, é isenta do Imposto de Renda. A entidade apresenta, anualmente, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, na forma da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 28/98.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Examinamos os controles internos da **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG**, relacionados à contabilidade. O exame das propriedades de cada classe significativa de transação e os ativos com ela relacionados, objetivando considerar os tipos de erros e irregularidades que poderiam ocorrer na atividade analisada, determinar quais os procedimentos de controle interno que evitariam e detectariam tais erros e irregularidades; verificar se há prescrição tácita ou escrita para tais procedimentos de controle interno, e se eles estão sendo satisfatoriamente executados; e avaliar qualquer deficiência para determinar seu efeito sobre as demonstrações financeiras; a oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, e as sugestões a serem feitas à Entidade.



Examinamos, por meio de amostragem, a documentação de suporte de pagamentos relativa aos Projetos. Verificamos a legalidade da documentação, a integridade no registro no Razão, organização das notas e recibos com as respectivas cópias de cheques e somas internas e rotinas administrativas da **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG**. Não foram encontradas irregularidades que afetassem materialmente os registros.

Foram examinadas as cópias de cheques e os respectivos comprovantes de gastos, comparando-as com os registros no Razão e nos extratos bancários. Não encontramos evidências que representassem fraqueza neste controle interno.

RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DE LEIS E REGULAMENTOS

Em nossa opinião, a **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG**, não desobedeceu leis, regulamentos e cláusulas de contratos ou acordos de concessão que possam ter efeito direto e material sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do Exercício de Janeiro a Dezembro de 2008.



ANEXOS:

PÁGINA

➤ BALANÇO PATRIMONIAL	11
➤ DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DO PERÍODO	12
➤ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	13
➤ DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	14
➤ NOTAS EXPLICATIVAS	15

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ABONG
 CNPJ 68.630.623/0001-81
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
EM REAIS



	Patrimônio Social	Déficit acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2006	24.063,57	(41.354,75)	(17.291,18)
Déficit do exercício		(67.175,91)	(67.175,91)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	24.063,57	(108.530,66)	(84.467,09)
Déficit do exercício		(86.721,29)	(86.721,29)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	24.063,57	(195.251,95)	(171.188,38)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

TACIANA MARIA DE VASCONCELOS GOUVEIA
 CPF: 693.203.224-49
 DIRETORA EXECUTIVA

RICARDO KOLNDORFER
 CRC:1SP175741/O-6
 CONTADOR



Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG -

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em R\$)

Apresentação das demonstrações financeiras e resumo dos principais critérios contábeis

- a. A escrituração contábil da entidade é elaborada e apresentada em conformidade como os dispositivos legais.
- b. Ativo circulante: os direitos são demonstrados pelos valores de realização.
- c. O registro de receitas e despesas é efetuado por regime de competência.
- d. As aplicações financeiras são representadas por investimentos temporários de liquidez imediata que serão mantidos até as suas datas de vencimento e estão registrados pelos valores de custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
- e. Passivo circulante: as obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis.
- f. As receitas de doações e contribuições de terceiros são originadas de doações de pessoas físicas, jurídicas e agências internacionais e nacionais de cooperação, em datas e valores variáveis e são registradas pelo regime de caixa.
- g. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008.

A Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

Os ajustes relativos à adoção da Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 estão detalhadas na Nota Explicativa nº 6.



As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram as seguintes principais alterações na elaboração das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007:

- a) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaboradas conforme regulamentação do CPC nº 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- b) As aplicações financeiras estão avaliadas ao valor justo em contrapartida ao resultado do exercício (Nota Explicativa nº 1).
- c) Reclassificação de adiantamentos recebidos de patrocinadores registrados anteriormente no grupo de Resultado de Exercícios Futuros para o Passivo Circulante.